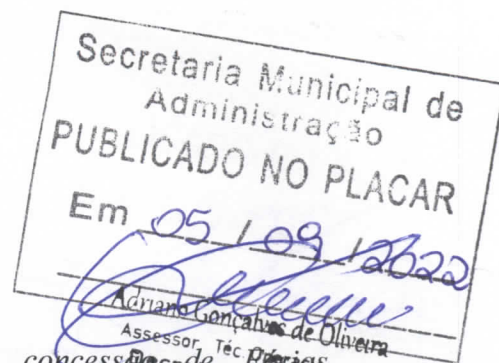




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº.1.067, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre concessão de Prêmio à servidora pública municipal, dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2018011557/2022007493;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Infraestrutura e o Parecer Jurídico nº 324/2018, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho do Gabinete da Prefeita, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Férias Prêmio à servidora pública municipal **MARIA LUCIA FERNANDES DOS REIS**, Matrícula nº. 126287, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 1º de setembro de 2.022 ao dia 1º de março de 2.023.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de setembro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal